



**Governo Municipal de Ibitirama-ES**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº. 273/2025**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designado como Gestor do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2025** que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO 01(UMA) APRESENTAÇÃO DE MÚSICAS AO VIVO (PLAY BACK), COM PERSONAGENS TRAJADOS DE ROUPAS NATALINAS E PAPAI NOEL. A SER REALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LEMOS SOBRINHO, CENTRO, IBITIRAMA - ES, CEP: 29.540-000, SEDE DO CRAS, NA DATA DE 19/12/2025 A PARTIR DAS 13:00 HORAS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, DISPONDO-SE A PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO, VISANDO FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE IBITIRAMA / ES.**”, promovido pelo município de Ibitirama, estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Secretário da pasta **DIOGO ALVES GRISMOND** e como Fiscal Titular do referido contrato o servidor **PATRICK TEIXEIRA**.

**Parágrafo Único** - Ao fiscal ora nomeado caberá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, objeto do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios caso necessário e comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a entrega do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados, bem como, controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

**Ibitirama-ES, 16 de Dezembro de 2025.**

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal